



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 120/2025** : DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE MAIO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JANDAÍRA

DECRETO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas na Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais federais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jandaíra Bahia.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Jandaíra será composto pelas seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Jurandi Euzébio Santana

SUPLENTE: Monalisa Conceição Monteiro

REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: Raimunda Maria Guimarães de Jesus Lopes

SUPLENTE: Eliane da Conceição dos Santos

TITULAR: Maria Atonina Ferreira Alves Souza

SUPLENTE: Jailda Lessa dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Liviane Pires dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE MAIO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE JANDAÍRA

SUPLENTE: Rute Esquivel da Conceição

TITULAR: Gêssica Dantas

SUPLENTE: Darlene Conceição Guimarães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Simone Ribeiro de Almeida Santana

SUPLENTE: Aurino Bispo dos Santos

TITULAR: Geovani Batista dos Santos

SUPLENTE: Maria Leite de Assis

Art.3º- A vigência de mandato dos novos membros nomeados será de 04 (Quatro) anos, de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, a ser contado da data de publicação deste Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 119, de 26 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA-BAHIA, em 27 de maio de 2025.

GILDASIO MENDES
LOPES:072564935
68

Assinado de forma digital por
GILDASIO MENDES
LOPES:07256493568
Dados: 2025.05.27 14:56:51
-03'00'

**GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.**